



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N º: 000093/2018**

**MODALIDADE: Pregão Nº: 000079/2018**

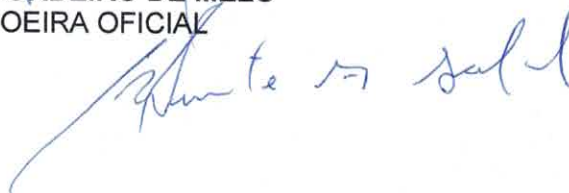
**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Às 04 do dia janeiro de 2019, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 02/2019, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceu o representante da empresa M.RESTAURANTE,CHURRASCARIA, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA-ME representado por Vicente Martins Sobrinho, inscrito sob o nº de CPF: 655.190.786-53 e o mesmo encontra-se credenciado para ofertar lances verbais. Dando início à sessão o(a) Pregoeiro(a) recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Após a fase de lances passou-se a análise da documentação de habilitação da licitante, onde verificou-se que a empresa M.RESTAURANTE,CHURRASCARIA, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA-ME, apresentou certidão cível de falência e concordata negativa com o fórum divergente de sua sede.

**Ocorrências:** Como a Certidão apresenta comarca divergente e a mesma tem um caráter de modalidade de econômico-financeira fica-se inabilitado o fornecedor por estas razões, impedindo do mesmo um prazo de regularização de 05 (cinco) dias úteis conforme descrito no edital. A empresa licitantes declaram que **não** pretendem recorrer da decisão da pregoeira, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o curso do procedimento licitatório. A ata do pregão presencial será enviada ao fornecedor via e-mail. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGAO - MG, 04 de janeiro de 2019.

  
**LUZIANA CORDEIRO DE MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL





**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: [prefperdigao@netsite.com.br](mailto:prefperdigao@netsite.com.br)

  
**MAURICIO JOSE DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO

Fornecedores:

  
**M.RESTAURANTE,CHURRASCARIA, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA-ME**